

Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

Edital nº 02 de 2020

Chamada para credenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito - UFJF

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFJF, nos termos do art. 9º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação, e da Resolução nº 3 de 2019, torna público o presente chamamento para credenciamento dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Direito – UFJF.

Art. 1º O (a) docente interessado(a) no credenciamento deverá apresentar o formulário anexo a este edital, devidamente preenchido, até 10 de dezembro de 2020 observados os critérios estabelecidos nos artigos subsequentes.

Parágrafo único: as regras de credenciamento deste edital somente valerão para esta chamada em virtude da conclusão do período avaliativo quadrienal 2017-2020, razão pela qual as regras contidas na resolução 06/2019 valerão para os próximos editais de credenciamento.

Art. 2º. O colegiado do PPGD apreciará o pedido de credenciamento conforme os seguintes critérios:

I – aderência da formação e/ou produção acadêmica do docente em relação à área de concentração e linha de pesquisa;

II – produção intelectual e outras atividades acadêmicas relevantes do docente no ano de 2020, conforme o disposto no art. 3º;

III – pertinência temática e mérito científico do Projeto de Pesquisa considerada a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGD.

Parágrafo único. Para análise da aderência serão consideradas a área de titulação, a atuação do docente e a sua produção recente, considerando-se o último ano.

Art. 3º. O credenciamento exigirá:

I – Produção Bibliográfica, conforme os critérios da CAPES e do CNPQ, de 01 (um) item no ano do credenciamento, sendo um deles, necessariamente:

a) artigo em periódico indexado pela CAPES, de extrato qualis A1, A2 ou B1, ou

b) livro individual ou organizado referente a pesquisa desenvolvida pelo docente do programa, não se admitindo livros de caráter didático ou de manual jurídico.

II – o desenvolvimento de atividades de ensino na graduação da UFJF no do recredenciamento, e a regularidade na orientação de monografia ou iniciação científica nos referidos cursos, observadas as ressalvas do art. 2º, II, da Resolução 6 de 2019 deste colegiado, bem como aquelas previstas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação da UFJF ou por outras normas vigentes no âmbito da UFJF;

III – orientação, no ano do recredenciamento, de pelo menos 01 (um) mestrando no PPGD/UFJF; e

IV – participação em grupos de pesquisa vinculados ao PPGD e cadastrados no CNPq.

V – coordenação de Projetos de Pesquisa vinculados cadastrados na PROPESQ-UFJF ou em agências de fomento federais ou estaduais.

VI – 2 (duas) produções técnicas, nos termos do art. 16 da Resolução 6 de 2019.

§ 1º. A produção bibliográfica do ano precedente a que alude o inciso I deste artigo poderá ser compensada com a produção do ano imediatamente anterior, desde que a soma do biênio atenda os critérios anuais desta Resolução.

§ 2º. O disposto no parágrafo anterior também se aplica à exigência prevista no inciso III deste artigo.

Art. 4º. Os extratos de periódicos serão aqueles definidos pela CAPES e aplicáveis à área de avaliação “Direito”.

Art. 5º. O (a) docente que não atingir a meta de recredenciamento poderá, permanecendo no programa, no recredenciamento do ano de 2022, comprovar os elementos faltantes, sem prejuízo da meta do novo recredenciamento.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a condição do (a) docente será consignada em ata, ficando caracterizada a advertência para descredenciamento no programa.

§ 2º. Cabe ao (à) docente esclarecer a condição a que se refere este artigo no ato do requerimento de recredenciamento no ano de 2022, sob pena de, não o fazendo, ser excluído (a) do programa.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Art. 7º. O Colegiado observará, no reconhecimento, a necessidade de distribuição equilibrada de docentes entre as linhas de pesquisa e a compatibilidade com a demanda de orientações.

Formulário de Reconhecimento e Credenciamento 2020-2021

Prazo para envio: 10/12/2020

O docente credenciado no PPGD precisa escrever 1 produto por ano (sendo um livro de pesquisa - individual / organizado, ou um artigo em revista A ou B1).

O docente que não atingir a meta em 2020 poderá complementar a meta em 2021.

Desta forma, a meta é calculada, para os docentes já credenciados no PPGD em biênios (2020-2021).¹

Nome:

ORCID: (Obrigatório):

* o docente deve fazer o cadastro no ORCID por exigência da CAPES

Departamento:

Linha de Pesquisa:

() Professor Permanente () Professor colaborador

Leciona em outro Programa de Pós-graduação:

() Não () Sim. Qual: _____

Lembramos:

¹ Os critérios para credenciamento estão disponíveis no site do PPGD.

A) Relacionar os artigos publicados em revistas em 2019²:

B) Relacionar os livros e/ou capítulos de livros publicados em 2019³:

C) Teve publicações internacionais em 2019⁴?

Não Sim.

D) Lecionou disciplinas na graduação e na pós-graduação da UFJF em 2019?

Não Sim

D.1 Qual o nome das disciplinas:

D.2 Favor informar a Ementa e as referências da(s) disciplina(s):

E) Integra grupo de pesquisa cadastrado no CNPq?

Não Sim. Qual: _____

ORIENTANDOS COM ATIVIDADES INTERNACIONAIS

***Listar as tarefas e atividades de seus orientandos no exterior.**

PÓS-DOCTORANDOS

***Listar o nome dos pós-doutorandos e suas atividades internacionais.**

² 2018 e 2019 para o credenciamento inicial.

³ 2018 e 2019 para o credenciamento inicial.

⁴ 2018 e 2019 para o credenciamento inicial.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES NACIONAIS

Participação em projeto de pesquisa nacional				
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	sim		não	
Breve descrição do projeto (atividade desenvolvida, financiamento, etc)				
Participação em projeto de pesquisa com financiamento	sim		não	
Breve descrição do projeto (atividade desenvolvida, financiamento, etc)				

Extensão				
Participação em atividade/projeto de extensão	sim		não	
Em caso afirmativo, responda as seguintes questões				
Coordenação de projeto de extensão	sim		não	
Participação em projeto de extensão	sim		não	
Breve descrição do projeto (atividades desenvolvidas, financiamento, etc)				

Orientação				
Orientação de alunos da graduação	sim		não	
Quantos alunos?				

Participação em bancas fora do PPGD UFJF				
1	Bancas de graduação	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
2	Bancas de qualificação de mestrado	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
3	Bancas de dissertação de mestrado	sim		não

	Descrição (número e instituição)			
4	Bancas de qualificação de doutorado	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
5	Bancas de doutorado	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
6	Demais bancas (concursos, PIBIC, etc)			

Eventos (em âmbito nacional)				
	Palestrante em evento	sim		não
	Nome do Evento/Universidade e título da palestra			
	Organização de evento	sim		não
	Nome do Evento/Universidade, local e breve descrição do evento			

Venho requerer o meu recredenciamento no Corpo Docente do PPGD como professor, declarando que as informações acima constam do anexo currículo lattes e são verdadeiras.

Declaro que estou ciente das regras de credenciamento previstas na proposta anexa ao resultado.

Rio de Janeiro ___ de ____ de _____

Assinatura:

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES INTERNACIONAIS

Rede de pesquisa internacional				
Participação em rede de pesquisa internacional	sim		não	
Em caso afirmativo , descreva a rede conforme as seguintes questões:				
Breve descrição da rede (atividades desenvolvidas, financiamentos existentes, etc)				
-				

Eventos internacionais (ocorridos no exterior)				
Participação em evento internacional	sim		não	
Em caso afirmativo , responda as seguintes questões:				
Nome do evento/País/Universidade				
Apresentação de resumo/artigo ⁵	sim		não	
Título do resumo/artigo				
Palestrante em evento ⁶	sim		não	x

⁵ Quando o docente envia um trabalho que é avaliado e aprovado para apresentação.

⁶ Quando o docente é convidado para palestrar.

Nome do Evento/País/Universidade				
Título da palestra				

Eventos internacionais (ocorridos no Brasil)				
Participação em evento internacional	sim		não	
Em caso afirmativo, responda as seguintes questões:				
Nome do evento/Universidade				
Apresentação de resumo/artigo	sim		não	
Título do resumo/artigo				
Palestrante em evento	sim		não	
Nome do Evento/País/Universidade				
Título da palestra				

Venho requerer o meu recredenciamento no Corpo Docente do PPGD como professor, declarando que as informações acima constam do currículo lattes e são verdadeiras.

.

Assinatura: